São Paulo/SP, 12 de agosto de 2022.

Ref.: Resumo e justificativa sumária dos votos proferidos pelo Gestor dos Fundos em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos Acionistas da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, realizada em 13 de abril de 2022.

Prezado(s) Sr.(s) Cotista(s),

O Banco Alfa de Investimento S.A. ("Banco Alfa"), na qualidade de Administrador/Gestor dos fundos de investimento abaixo relacionados ("Fundos"), em atendimento ao disposto na Política de Exercício de Direito de Voto dos Fundos, vem pela presente, apresentar o resumo dos votos proferidos pelo Gestor dos Fundos, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos Acionistas da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras ("Companhia"), realizada em 13 de abril de 2022.

FUNDOS	CNPJ/ME
Alfa I – Fundo Mútuo de Privatização – FGTS Petrobras	03.919.892/0001-17
Alfa II Ações – Fundo de Investimento em Ações da Petrobras	03.919.927/0001-18
Alfa III – Fundo Mútuo de Privatização – FGTS Petrobras	03.917.545/0001-55
Alfa VII – Fundo Mútuo de Privatização – FGTS Petrobras	03.925.702/0001-74
Alfa VIII – Fundo Mútuo de Privatização – FGTS Petrobras	03.925.836/0001-95

Segue descrição da pauta da Assembleia, bem como os votos proferidos pelo Gestor dos Fundos:

Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária:

i. Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório Anual e das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;

ii. Proposta para a Destinação do Resultado do exercício social de 2021;

iii. Proposta de fixação de 11 (onze) membros do Conselho de Administração;

iv. Eleição de 11 (onze) membros do Conselho de Administração, caso aprovado o item III, dentre os quais 1 (um) cargo será necessariamente preenchido em votação em separado já realizada pelos empregados da Companhia, por meio do voto direto de seus pares, conforme § 1º do artigo 2º da Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010, 1 (um) pelos acionistas ordinaristas minoritários, no processo de eleição em separado (se número maior não lhes couber pelo processo de voto múltiplo) e 1 (um) pelos titulares de ações preferenciais, também no processo de eleição em separado;

v. Eleição do Presidente do Conselho de Administração;

vi. Proposta de fixação de 5 (cinco) membros para o Conselho Fiscal;

vii. Eleição de 5 (cinco) membros do Conselho Fiscal, caso aprovado o item VI, dentre os quais 1 (um) é indicado pelos acionistas ordinaristas minoritários e 1 (um) pelos titulares de ações preferenciais, ambos por

meio do processo de eleição em separado, e respectivos suplentes; e

viii. Fixação da remuneração dos administradores, dos membros do Conselho Fiscal e dos membros dos Comitês Estatutários de Assessoramento ao Conselho de Administração

Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária:

i. Proposta de Reforma de Estatuto Social para alterar os artigos 21, 22, 23, 29, 30, 33, 35 e 40 do Estatuto Social, e a consequente consolidação do Estatuto Social, conforme proposta da Administração arquivada nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da Companhia.

Deliberações adotadas em Assembleia Geral Ordinária:

i. foram aprovados, as contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Para a deliberação do item (i) foram computados 5.880.400.069 votos a favor, 2.963.953votos contrários e 1.124.505.964 abstenções.

ii. foi aprovada a Destinação do Resultado do exercício de 2021 conforme proposto pela Administração, com a destinação da importância de R$ 101.395.211.330,41 como remuneração aos acionistas a título de dividendos, correspondendo a 95,06% do lucro líquido (100,71% do lucro líquido ajustado), sendo R$ 7,773202 para ações preferenciais e ordinárias em circulação.

Para a deliberação do item (ii) foram computados 6.114.888.353 votos a favor, 151.022 votos contrários e 892.830.611 abstenções.

iii. foi aprovada, por maioria (conforme mapa de votação em anexo a esta ata), a fixação de 11 (onze) membros no Conselho de Administração da Companhia para o período de gestão que vai até a Assembleia Geral Ordinária de 2024.

Para a deliberação do item (iii) foram computados 6.098.123.983 votos a favor, 16.201.175 votos contrários e 893.544.828 abstenções.

iv. Foi eleito por meio de eleição em separado realizada apenas entre os acionistas minoritários titulares de ações preferenciais, o Senhor Marcelo Mesquita de Siqueira Filho, brasileiro, natural da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, economista, divorciado, com domicílio na Avenida Henrique Valadares n° 28, Torre A, 19° andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20231-030, portador da carteira de identidade n° 08.046.696-4, expedida pelo IFP/RJ, e do CPF n° 951.406.977-34, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária de 2024.

Foi eleito por maioria, por meio de eleição em separado realizada apenas entre os acionistas minoritários titulares de ações ordinárias, o Senhor Francisco Petros Oliveira Lima Papathanasiadis, brasileiro, natural da Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, advogado e economista, divorciado, com domicílio na Avenida Henrique Valadares nº 28, Torre A, 19º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20231-030, portador da carteira de identidade nº 15.468.030, expedida pela SSP/SP, e do CPF nº 050.199.968-07, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária de 2024.

Foram eleitos, pelo voto da maioria dos os seguintes candidatos como membros do Conselho de Administração da Companhia, pelo processo de voto múltiplo, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária de 2024: (1) Senhor José João Abdalla Filho, brasileiro, natural da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, banqueiro, solteiro, com domicílio na Avenida Henrique Valadares nº 28, Torre A, 19º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20231-030, portador da carteira de identidade nº 1439471, expedida pela SSP/SP, e do CPF nº 245.730.788-00; (2) Senhor José Mauro Ferreira Coelho, brasileiro, natural da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, químico industrial, casado, com domicílio na Avenida Henrique Valadares nº 28, Torre A, 19º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20231-030, portador da carteira de identidade nº 06.565.288-5, expedida pelo Detran/RJ, e do CPF nº 755.379.667-00; (3) Senhor Luiz Henrique Caroli, brasileiro, natural da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, militar, casado, com domicílio na Avenida Henrique Valadares n° 28, Torre A, 19° andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20231-030, portador da carteira de identidade militar nº 277572,

expedida pelo Ministério da Defesa, Marinha do Brasil, e do CPF nº 374.211.587-15; (4) Senhor Marcelo Gasparino da Silva, brasileiro, natural da Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, advogado, casado, com domicílio na Avenida Henrique Valadares nº 28, Torre A, 19º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20231-030, portador da carteira de identidade nº 2302967, expedida pela SSP/SC, e do CPF nº 807.383.469-3; (5) Senhor Márcio Andrade Weber, brasileiro, natural da Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, engenheiro, viúvo, com domicílio na Avenida Henrique Valadares nº 28, Torre A, 19º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20231-030, portador da carteira de identidade nº 34.678.898-7, expedida pelo Detran/RJ, e do

CPF nº 184.296.020-20; (6) Senhor Murilo Marroquim de Souza, brasileiro, natural da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, geólogo, casado, com domicílio na Avenida Henrique Valadares nº 28, Torre A, 19º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20231-030, portador da carteira de identidade nº 037179538, expedida pela SSP/RJ, e do CPF nº 043.198.184-15; (7) Senhor Ruy Flaks Schneider, brasileiro, natural da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, engenheiro industrial mecânico e de produção, casado, com domicílio na Avenida Henrique Valadares nº 28, Torre A, 19º andar, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20231-030, portador da carteira de identidade nº 183.393, expedida pelo Ministério da Marinha, e do CPF nº 010.325.267-34; e (8) Senhora Sonia Julia Sulzbeck Villalobos, brasileira, natural da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, administradora, casada, com domicílio na Avenida Henrique Valadares nº 28, Torre A, 19º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20231-030, portadora da carteira de identidade nº 8.417.132-7, expedida pela SSP/SP, e do CPF nº 022.306.678-82, esta última indicada pelo Ministério da Economia. Por fim, em virtude das deliberações acima, o Presidente da Assembleia informou que o Conselho de Administração da Petrobras ficou com a seguinte composição, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária de 2024: (1) Francisco Petros Oliveira Lima Papathanasiadis; (2) José João Abdalla Filho; (3) José Mauro Ferreira Coelho; (4) Luiz Henrique Caroli; (5) Marcelo Gasparino da Silva; (6) Marcelo Mesquita de Siqueira Filho; (7) Márcio Andrade Weber; (8) Murilo Marroquim de Souza, (9) Rosangela Buzanelli Torres; (10) Ruy Flaks Schneider; e (11) Sonia Julia Sulzbeck Villalobos.

Para a deliberação do item (iv) foram computados 1.511.190.403 votos a favor do candidato Marcelo Mesquita Siqueira Filho, 168.949.331 votos a favor do candidato Francisco Petros Oliveira Lima Papathanasiadis, 5.965.861.694 votos a favor do candidato José João Abdalla Filho, 5.270.067.461 votos a favor do candidato José Mauro Ferreira Coelho, 5.279.869.027 votos a favor do candidato Luiz Henrique Caroli, 5.991.133.698 votos a favor do candidato Marcelo Gasparino da Silva, 5.303.123.790 votos a favor do candidato Marcio Andrade Weber, 5.279.869.032 votos a favor do candidato Murilo Marroquim de Souza, 5.224.143.575 votos a favor do candidato Ruy Flaks Schneider e 5.316.678.610 votos a favor da candidata Sônia Júlia Sulzbeck Villalobos.

v. foi aprovada a eleição do Senhor Márcio Andrade Weber como Presidente do Conselho de Administração da Petrobras, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária de 2024.

Para a deliberação do item (v) foram computados 3.998.931.111 votos a favor, 200 votos contrários e 1.089.516.720 abstenções.

vi. foi aprovada a fixação de 5 (cinco) membros para o Conselho Fiscal da Companhia para o período de gestão que vai até a próxima Assembleia Geral Ordinária.

Para a deliberação do item (vi) foram computados 6.016.870.800 votos a favor, 374.022 votos contrários e 990.625.164 abstenções.

vii. Foram eleitos como membros do Conselho Fiscal da Petrobras, todos com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária de 2023:

(a) indicados pela União, acionista controladora da Companhia: como membro titular, a Senhora Agnes Maria de Aragão da Costa, brasileira, natural da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, economista, casada, com domicílio na Avenida Henrique Valadares nº 28, Torre A, 17º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20231-030, portadora da identidade nº 11869726-7, expedida pelo IFP/RJ, e do CPF nº 080.909.187- 94, tendo como suplente a Senhora Marisete Fátima Dadald Pereira, brasileira, natural da Cidade de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, contadora, casada, com domicílio na Avenida Henrique Valadares nº 28, Torre A, 17º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20231-030, portadora da identidade nº 5.110.361-3, expedida pela SSP/SC, e do CPF nº 409.905.160-91; como membro titular o Senhor Sergio Henrique Lopes de Sousa, brasileiro, natural da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, administrador, casado, com domicílio na Avenida Henrique Valadares nº 28, Torre A, 17º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20231-030, portador da identidade nº 396.723, expedida pela Marinha do Brasil, e do CPF nº 884.939.707-00, tendo como suplente o Senhor Alan Sampaio Santos, brasileiro, natural da Cidade de

Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, advogado, casado, com domicílio na Avenida Henrique Valadares nº 28, Torre A, 17º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20231-030, portador da identidade nº 027581812-8, expedida pelo Exército Brasileiro, e do CPF nº 769.511.207-06; como membro titular a Senhora Janete Duarte Mol, brasileira, natural da Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, economista, casada, com domicílio na Avenida Henrique Valadares nº 28, Torre A, 17º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20231-030, portadora da identidade nº 4.023.154, expedida pela SSP/DF, e do CPF nº 706.380.636-04, tendo como suplente o Senhor Otávio Ladeira de Medeiros, brasileiro, natural da Cidade de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, economista, casado, com domicílio na Avenida Henrique Valadares nº 28, Torre A, 17º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20231-030, portador da identidade nº 1.473.608, expedida pela SSP/DF, e do CPF nº 065.675.548-27, sendo estes 2 (dois) últimos nomes indicados pelo Tesouro Nacional;

(b) pelo voto em separado dos acionistas minoritários detentores de ações ordinárias, também na forma prevista no artigo 240 da Lei das S.A., com abstenção da União: como membro titular a Senhora Michele da Silva Gonsales Torres, brasileira, natural da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, advogada, casada, com domicílio na Avenida Henrique Valadares nº 28, Torre A, 17º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20231-030, portadora da identidade nº 33.347.425-9, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 324.731.878-00, tendo como suplente o Senhor Robert Juenemann, brasileiro, natural da cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, advogado, solteiro, com domicílio na Avenida Henrique Valadares nº 28, Torre A, 17º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20231-030, portador da identidade nº 6013302821, expedida pela SSP/RS, e do CPF nº 426.077.100-06;

(c) pelo voto em separado dos acionistas minoritários detentores de ações preferenciais, na forma prevista no artigo 240 da Lei das S.A., com abstenção da União: como membro titular a Senhora Patricia Valente Stierli, brasileira, natural da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, administradora de empresas, divorciada, com domicílio na Avenida Henrique Valadares nº 28, Torre A, 17º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20231-030, portadora da identidade nº 4589089-4, expedida pela SSP/SP, e do CPF nº 010.551.368-78, tendo como suplente o Senhor Antonio Emilio Bastos de Aguiar, brasileiro, natural da Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, administrador, casado, com domicílio na Avenida Henrique Valadares nº 28, Torre A, 17º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20231-030, portador da identidade nº 95002179039, expedida pela SSP/CE, e do CPF nº 553.005.024-72.

Para a deliberação da alínea 'a' do item (vii) foram computados 3.901.559.538 votos a favor, 28.688.650 votos contrários e 3.077.621.798, para a alínea 'b' foram computados 2.258.521.248 votos a favor, 1.482.433 votos contrários e 4.747.866.305 abstenções, e para a alínea 'c' foram computados 274.954.116 votos a favor e 2.466.009.572 abstenções.

(viii) foi aprovada a remuneração global dos administradores, membros do Conselho Fiscal e Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração.

Para a deliberação do item (viii) foram computados 4.573.786.376 votos a favor, 1.513.948.002 votos contrários e 920.135.608 abstenções.

Deliberações adotadas em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) antes de iniciada a deliberação do Item I (único) da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária, a Senhora Representante da União apresentou questão de ordem no sentido de retirar a matéria de pauta, tendo em vista os termos do Ofício nº 168/2022/GM-MME e da Nota Informativa SEI nº 2628/2022/ME da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Para a retirada de pauta da deliberação do item (i) foram computados 3.740.470.811 votos a favor.

O GESTOR informa que se absteve do direito de voto com relação a todos os itens da Assembleia Geral Extraordinária, pois tais matérias, na visão do GESTOR, não interferem na avaliação do investimento feito na Companhia.

Caso necessite de mais informações, por favor, contate seu Executivo de Relacionamento ou ligue para o ALFALINE: 4004-3344 (principais cidades) ou 0800 - 7253344 (RJ e demais localidades).

Cordialmente,

BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.

ADMINISTRADOR